Processo Administrativo n.º: 0000012.004.028.2025.001

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projeto de implementação, fornecimento e instalação de forçador de ar com elemento filtrante, destinado às dependências do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, visando à adoção imediata de medidas corretivas para restabelecimento das condições adequadas de qualidade do ar interior.

DESPACHO

Considerando o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços, a comprovação da disponibilidade orçamentária e os demais elementos constantes dos autos;

Considerando que a contratação decorre de necessidade emergencial identificada em razão de inadequações na qualidade do ar interior nas dependências do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, exigindo intervenção imediata para mitigar riscos sanitários, operacionais e institucionais, bem como para assegurar condições adequadas de salubridade, segurança, conforto e continuidade das atividades administrativas;

Considerando que a presente contratação enquadra-se na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de situação emergencial caracterizada pela urgência de atendimento de necessidade que pode comprometer a segurança de pessoas, a continuidade das atividades institucionais e a adequada prestação dos serviços públicos;

Considerando que o valor global máximo aceitável da contratação é de R$ 4.119,54 (quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estimativa constante do Termo de Referência;

DECIDO:

AUTORIZAR a instauração do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projeto de implementação, fornecimento e instalação de forçador de ar com elemento filtrante, nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br

DETERMINAR o encaminhamento do processo à área competente para adoção das providências necessárias à formalização da contratação direta, observadas as condições de execução, recebimento, fiscalização, pagamento, habilitação e demais exigências previstas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.[1]

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DOS SANTOS
Data: 21/07/2026 16:47:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlio César dos Santos
Diretor Presidente
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR-5ª Região – São Paulo

[1] Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CRTR5 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DE SÃO PAULO
Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – Email: presidencia@crtrsp.org.br